

40°39'13.67"W


40°35'21.37"W

40°31'29.06"W

40°27'36.75"W

40°23'44.44"W

40°19'52.14"W



19°21'32.23"S

19°25'24.53"S

19°29'16.94"S

19°33'9.15"S

19°21'32.23"S

19°25'24.53"S

19°29'16.94"S

19°33'9.15"S

MAPA MUNICIPAL

LIMITES Internacional Estadual Municipal Distrital Subdistrital	IDENTIFICAÇÃO Subdistrito Distrito Aglomerado Terça Indígena Território Quilombola Unidade de Conservação Cidade e Núcleo Urbano	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA Áreas de setores censitários urbanos Estação Ferrovia Drenagem Terça Indígena Território Quilombola Unidade de Conservação Ponto de Referência
---	--	---

1000 2000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência SIBRAZ 2000

INFORMAÇÕES DA SÉRIE
Coordenadas: Latitude: 19.41 Longitude: -48.54
Localização no planejamento sistemático: SE-04 V-C-014

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatística Territorial - CETE
Unidade Executora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPHÍSICA E GEOTECNIA é responsável pela produção de mapas em unidades geográficas nesta escala.
Av. República do Chile, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20131-110
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

40°39'13.67"W

40°35'21.37"W

40°31'29.06"W

40°27'36.75"W

40°23'44.44"W

40°19'52.14"W